



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - PM SUPLEMENTAR
- DECRETO Nº 7 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - SAAE SUPLEMENTAR
- DECRETO Nº 8 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - ALTERAÇÃO DE QDD

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021
- OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.920.692,41 (Três milhões e novecentos e vinte mil e seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1403 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.920.692,41 (Três milhões e novecentos e vinte mil e seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares**0201 - GABINETE DO PREFEITO****2.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS**

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.023 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações	210.000,00
Total por Ação:	210.000,00

1.093 - CONSTR. E AMPL. DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	162.277,80
Total por Ação:	162.277,80

2.097 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomoção	600.000,00
--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	600.000,00
2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.250 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE		
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao		90.000,00
	Total por Ação:	90.000,00
2.325 - AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA EDUCAÇÃO - FUNDEF/PRECATÓRIOS		
3.1.90.94.00 / 15440000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		600.000,00
	Total por Ação:	600.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.667.277,80
<hr/>		
0701 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER		
2.118 - MANUTENÇÃO DA SECRET.DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.211 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
<hr/>		
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.074 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		130.000,00
	Total por Ação:	130.000,00
2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	135.000,00
<hr/>		
1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL		
2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		43.000,00
	Total por Ação:	43.000,00
2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-M		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.286 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS (SERVIÇOS PAIF / SCFV)		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil		25.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		300,00
	Total por Ação:	25.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	78.300,00
1101 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS			
1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS			
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes			30.000,00
		Total por Ação:	30.000,00
1.283 - PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DA ORLA DO S. FRANCISCO NA SEDE			
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes			405.000,00
		Total por Ação:	405.000,00
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			1.032.114,61
		Total por Ação:	1.032.114,61
		Total por Unidade Orçamentária:	1.467.114,61
1201 - SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE			
1.160 - ABERTURA E EQUIPAMENTO DE POÇOS ARTEZIANOS			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			200.000,00
		Total por Ação:	200.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
1601 - SECRET.MUN. DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL			
2.318 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			18.000,00
		Total por Ação:	18.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00
		Total Suplementado:	3.920.692,41

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			305.000,00
		Total por Ação:	305.000,00
2.060 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas			215.000,00
		Total por Ação:	215.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	520.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.093 - CONSTR. E AMPL. DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB

4.4.90.51.00 / 15430000 - Obras e Instalacoes	231.000,00
Total por Ação:	231.000,00

1.094 - EQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

4.4.90.52.00 / 15430000 - Equipamentos e Material Permanente	296.600,00
Total por Ação:	296.600,00

2.093 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.514,61
Total por Ação:	668.514,61

2.095 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162.277,80
Total por Ação:	162.277,80

2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.250 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.325 - AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA EDUCAÇÃO - FUNDEF/PRECATÓRIOS

3.1.90.04.00 / 15440000 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15440000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13.00 / 15440000 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	600.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.053.392,41

0701 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER

1.207 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, ESTÁDIO, GINÁSIO DE ESPORTES E C.FUTEBOL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	230.000,00
Total por Ação:	230.000,00

2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	434.000,00
Total por Ação:	434.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 664.000,00

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	135.000,00

1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL

2.294 - GESTÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	35.300,00
Total por Ação:	35.300,00

2.304 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS (SERVIÇOS PAFEI)

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.300,00

1101 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS

1.127 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	230.000,00
Total por Ação:	230.000,00

2.130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.133 - MELHORIAS HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	510.000,00

Total Anulado: 3.920.692,41

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



GONCALO MOREIRA FARIAS

Tesoureiro

CPF: 541.496.307-04



FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

CPF: 148.583.395-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 7 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1403 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**1401 - SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO****2.145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE**

3.3.90.14.00 / 17990000 - Diarias - Civil	10.000,00
4.4.90.52.00 / 17990000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.146 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ÁGUA - SAAE

3.3.90.14.00 / 17990000 - Diarias - Civil	10.000,00
4.4.90.52.00 / 17990000 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Total por Ação:	90.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00**Total Suplementado: 120.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**1401 - SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO****1.143 - AMPL. REFORMA E REAPARELH.SISTEMA DE ÁGUA - SAAE**

4.4.90.51.00 / 17990000 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE

3.3.90.34.00 / 17990000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	10.000,00
4.6.90.71.00 / 17990000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.147 - SBU OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

3.3.90.34.00 / 17990000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00****Total Anulado: 120.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

GONCALO MOREIRA FARIAS

Tesoureiro

CPF: 541.496.307-04

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

CPF: 148.583.395-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 8 DE 01 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1403 de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 134/2023 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.311 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

1201 - SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.160 - ABERTURA E EQUIPAMENTO DE POÇOS ARTEZIANOS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	500,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	0,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00
Total Geral:	50.500,00	50.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

GONCALO MOREIRA FARIAS
Tesoureiro
CPF: 541.496.307-04

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal
CPF: 148.583.395-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000.

CONTRATADA: SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Miguel Fernandes, Nº 57ª, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP 46.390-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 17.847.313/0001-82, representada neste ato pelo seu titular o Sr.(º) **EDUARDO ALAN SILVEIRA FARIAS**, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 1116799073, SSP-BA, CPF N.º 033.363.935-90, residente e domiciliado à Rua Miguel Fernandes, Nº 57, Casa, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP. 46.390-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado em 06 de Setembro de 2021, nos termos previstos do Contrato original de nº 213/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 06-09-2024 (seis de setembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 06-05-2023 (seis de maio de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, cujo objeto refere-se à execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da sede do município de Carinhanha, objeto do Contrato de Repasse nº 897056/2019/MDR/CAIXA, com contra partida do Município, que ora se adita.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 26 de abril de 2024.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

**P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
CONTRATANTE**SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.847.313/0001-82

EDUARDO ALAN SILVEIRA FARIAS

RG. nº 1116799073, SSP-BA, CPF n.º 033.363.935-90

P/ SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF sob n.º 17.847.313/0001-82

CONTRATADA**TESTEMUNHAS:**1) _____
CPF2) _____
CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000.

CONTRATADA: SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Miguel Fernandes, Nº 57ª, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP 46.390-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 17.847.313/0001-82, representada neste ato pelo seu titular o Sr.(º) **EDUARDO ALAN SILVEIRA FARIAS**, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 1116799073, SSP-BA, CPF N.º 033.363.935-90, residente e domiciliado à Rua Miguel Fernandes, Nº 57, Casa, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP. 46.390-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado em 06 de Setembro de 2021, nos termos previstos do Contrato original de nº 213/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 06-05-2024 (seis de maio de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 06-01-2024 (seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, cujo objeto refere-se à execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da sede do município de Carinhanha, objeto do Contrato de Repasse nº 897056/2019/MDR/CAIXA, com contra partida do Município, que ora se adita.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 05 de janeiro de 2024.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

**P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
CONTRATANTE**SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.847.313/0001-82

EDUARDO ALAN SILVEIRA FARIAS

RG. nº 1116799073, SSP-BA, CPF n.º 033.363.935-90

P/ SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF sob n.º 17.847.313/0001-82

CONTRATADA**TESTEMUNHAS:**1) _____
CPF2) _____
CPF

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B390-CF5A-AFA0-8526-69C1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B390-CF5A-AFA0-8526-69C1



Hash do Documento

f6cbdacc33c324f894ee1bacdce3ac59c1ba8f89ce9305ca6f14d0a10d0a4a75

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/04/2024 16:36 UTC-03:00